



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial do assistido J. I. da C., nos autos nº 0805092-26.2013.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 023/2017/VR5CV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral